ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA N.º 52/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ZILDA OLIVEIRA PORFIRIO, ocupante do cargo de FAXINEIRA, matricula 34901, RG nº 9.257.286-2 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 25 de março de 2024 a 23 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2024.

Claudemir Valério Prefeito Municipal